



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

ATA Nº 010/2019

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. **Antônio Celso da Silva Coelho** – Presidente, **Bruno Brustolon** – Relator e **Sergio Pinheiro Castilho Filho** – Membro. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação,. Foi lido e dado parecer favorável ao Projeto: Projeto de lei número dois mil quatrocentos e trinta e seis de vinte e cinco de março de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a alteração da lei número dois mil trezentos e setenta e oito de sete de agosto de dois mil e dezessete e dá outras providências”. Sendo unificados os pareceres com as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e finanças e obras e serviços públicos. Não havendo matéria para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugênio Gomes, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – Rondônia aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove.

ANTÔNIO CELSO DA SILVA COELHO
Vereador – PRP – Presidente

BRUNO BRUSTOLON
Vereador – PSDC – Relator

SERGIO PINHEIRO C. FILHO
Vereador – PRP - Membro